



TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

CONVITE Nº 003/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023-PMJA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023/PMJA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, E A EMPRESA B SAM SOLAR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 45, Boa Vista, João Alfredo - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.359/0001-45, neste ato representado por seu titular o Exm. Sr. Prefeito **José Antonio Martins da Silva**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.684.495 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 192.584.294-00, residente e domiciliado no Sítio Tamanduá, nº 940, Zona Rural, CEP: 55.720-000, João Alfredo – PE, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **B SAM SOLAR LTDA**, sediada na Praça José Pereira Alves, nº 327, Cordeiro, CEP: 50.721-030, Recife - PE, inscrita no CNPJ nº 37.087.144/0001-37, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Breno Alexandre Santiago de Albuquerque**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.267.969 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 088.323.914-06, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, amparado no Art. 65, inciso II, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramação visando ajustar as quantidades dos serviços que extrapolaram o previsto, na planilha orçamentária, conforme justificativa dada pelo Sr. Herlon Adamylls Mariano Ramos, Secretário Municipal de Serviços Públicos, na correspondência em anexo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo modifica o Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2023-PMJA, celebrado no dia 22 de julho de 2023, entre o Município de João Alfredo - PE e a Empresa **B SAM SOLAR LTDA**, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2023-PMJA, celebrado em 22 de julho de 2023, com a empresa ora **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte redação:

JOSÉ ANTONIO
MARTINS DA
SILVA
192.584.294-00
Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO MARTINS
DA SILVA
192.584.294-00

BRENO
ALEXANDRE
SANTIGO DE
ALBUQUERQUE
088.323.914-06
Assinado de forma
digital por BRENO
ALEXANDRE
SANTIGO DE
ALBUQUERQUE
088.323.914-06

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total de **R\$ 170.212,50** (cento e sessenta mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), originalmente pactuado, vigorará acrescido em mais **R\$ 42.553,12 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos)** correspondendo a um percentual total de **25%** (vinte e cinco por cento), de acordo com a documentação em anexo, parte integrante ao presente termo e conforme permissivo no Art. 65, inciso II, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

3.1- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2023-PMJA, celebrado em 22 de julho de 2023, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

3.2- E por estarem as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento, assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

João Alfredo-PE, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO
MARTINS DA
SILVA
192.584.294-00

Assinado de forma
digital por JOSÉ
ANTONIO MARTINS
DA SILVA
192.584.294-00

MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO
José Antonio Martins da Silva
CONTRATANTE

BRENO
ALEXANDRE
SANTIAGO DE
ALBUQUERQUE
088.323.914-06

Assinado de forma
digital por BRENO
ALEXANDRE
SANTIAGO DE
ALBUQUERQUE -
088.323.914-06

B SAM SOLAR LTDA
Breno Alexandre Santiago de Albuquerque
CONTRATADA